



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 215, DE 13 DE ABRIL DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 16 da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, de 25 de junho de 2018; o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, de 9 de fevereiro de 2021; a Decisão Consuni/Ufersa nº 4, de 3 de março de 2021; o inteiro teor do processo nº 23091.000383/2021-31; a Portaria Ufersa/Gab nº 176, de 31 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria Ufersa/Gab nº 176, de 31 de março de 2021, da maneira como segue:

Onde se lê: “Autorizar o afastamento do servidor docente Francisco Rocha Vasconcelos Neto, para realizar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal da Bahia (UFBA), em Salvador - BA, no período de 5 de abril de 2021 a 4 de abril de 2022”, leia-se: “Autorizar o afastamento do servidor docente Francisco Rocha Vasconcelos Neto, para realizar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal da Bahia (UFBA), em Salvador - BA, com base no artigo 16 da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, no período de 5 de abril de 2021 a 3 de abril de 2025”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 5 de abril de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA